



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO
NORTE
CAMPUS NATAL-CENTRAL

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE 2026.1

**1ª LISTA DE CHAMADA DAS VAGAS
REMANESCENTES COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº
06/2026-PROEN/IFRN - VR Edital 60/2025**

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA VAGAS REMANESCENTES			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação da Convocação para o Preenchimento de Vagas	16/03/2026	-	
Matrículas Online	16/03/2026 até 18/03/2026	Das 12h do dia 16/03/2026 até às 23h59min do dia 18/03/2026	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn
Correção de Dados/Documentos	19/03/2026	Até 23h59min do dia 19/03/2026	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn
Contato	-	-	E-mail: seac.cnat@ifrn.edu.br

**LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE RECURSOS
NATURAIS**

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classificação
Geologia	JOÃO MARCOS NASCIMENTO DA SILVA	AC	Matutino	6
Geologia	FERNANDA KAROLINE VARELA DA SILVA	AC	Matutino	7
Geologia	LARISSA OLIVEIRA MENDES	AC	Matutino	8
Geologia	EDSON RODRIGUES MESQUITA	AC	Matutino	9
Mineração	DEYVID VICENTE DA SILVA	AC	Vespertino	22
Mineração	ERILENE DA SILVA SOARES SOUZA CAVALCANTE	AC	Vespertino	23
Mineração	ARTHUR VELASCO DANTAS MENACHO	AC	Vespertino	24
Mineração	NICHOLAS BEZERRA DE MELO	AC	Vespertino	25
Mineração	KLAUS LEVI FERREIRA DA SILVA	AC	Vespertino	26
Mineração	CLECIO LEANDRO MENDES DA SILVA	AC	Vespertino	27
Mineração	JAILSON DANTAS DA SILVA JUNIOR	AC	Vespertino	28
Mineração	LUIZ HENRIQUE SILVA TEIXEIRA	AC	Vespertino	29

**LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE CONSTRUÇÃO
CIVIL**

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classificação
Estradas	JOSÉ FERNANDES FERREIRA	AC	Noturno	25
Estradas	CLARA EMANUELLE PEREIRA	AC	Noturno	26
Estradas	ELAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	AC	Noturno	27
Estradas	JOSÉ RAFAEL FRANCO DA SILVA	AC	Noturno	28
Estradas	FLAVIO ALEXANDRE DE SANTANA	AC	Noturno	29
Estradas	JOAO PAULO SANTOS DE LIMA	AC	Noturno	30
Estradas	ISRAEL SERAFIM DO NASCIMENTO NETO	AC	Noturno	31
Estradas	CÍCERO ELIVÃO SANTIAGO MENDONÇA	AC	Noturno	32

Estradas	ADILSON GABRIEL MOURA MALAMIN	AC	Noturno	33
Estradas	DAVID WILLIAM LEITE DO NASCIMENTO	AC	Noturno	34
Estradas	SAMIR RIBEIRO VALDEVINO	AC	Noturno	35

- Os candidatos selecionados devem realizar sua pré-matrícula de forma online no dia e horário que consta no quadro do CRONOGRAMA DE MATRÍCULA, pelo link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>

Anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

- 01 (uma) imagem do candidato no estilo 3x4 (recente);
- Carteira de identidade;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino. Dispensado para: maiores de 45 anos no ato do cadastramento ou os candidatos estrangeiros.
- Certificado de conclusão e Histórico do Ensino Médio;
- Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em parte, no exterior;

2. Matrículas feitas até o último dia de matrícula terão como prazo máximo para realização de ajustes (correção de dados) na data e horário que consta no quadro do CRONOGRAMA DE MATRÍCULA.

3. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

4. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail seac.cnat@ifrn.edu.br. A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas.

5. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

6. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Natal/RN, 16 de março de 2026.

Silvana Andrade de Souza

Diretora de Ensino do *Campus* Natal Central